



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 05/2021**

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas para o câmpus Sapucaia do Sul**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**Dia 16/02/2021 - Carnaval (sem expediente) - Terça-feira**  
**Dia 17/02/2021 - Quarta-feira de Cinzas (sem expediente até as 13:59h)**

2. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais do câmpus. Seu titular tomará as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2021 16:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92161

Código de Autenticação: 95f6ed57c6

